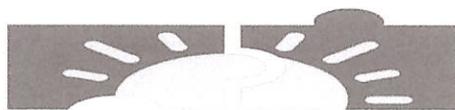


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PLEITO ELEITORAL DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DOS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO 2025-2027, REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2025.

Aos quatro dias do mês de junho de 2025, às dez horas, no Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, Guararema – SP, com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** Nilton de Santana Ferreira e Ana Patrícia Rodrigues; **Representantes do Poder Público:** Tamires dos Santos Soares; realizou-se reunião da Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral dos Membros Titulares e Suplentes Representantes dos Diversos Segmentos da Sociedade Civil para o biênio 2025-2027 do CMDCA, para análise e deferimento ou indeferimento de candidaturas, conforme calendário do Edital CMDCA 01/2025. Inicialmente, foram analisadas as candidaturas conforme os segmentos previstos no artigo 5º do edital, alíneas de “a” a “e”, a saber: **Igreja Católica – Paróquia São Benedito**, indicando Rafaela Ferreira de Melo, como titular, e Mariely Celice Ferreira, como suplente, no segmento de **Entidade Religiosa**; **Associação Beneficente Seja Feliz Idade**, indicando José Mario Nogueira Junior, como titular, e Fernanda Rodrigues Assis de Souza, como suplente, no segmento de **Entidades ou Organizações de Atendimento Social à Criança e ao Adolescente**; **Casa da Amizade de Guararema**, indicando Maria Georgina Grant da Silveira Markunas, como titular, e José Roberto Markunas, como suplente, no segmento de **Clube de Serviços**; **Associação 60 mais em Ação**, indicando Dorival Braga de Siqueira, como titular, e Nelson Hermes Guimarães, como suplente, no segmento de **Organizações Sociais sem Fins Lucrativos**; e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guararema**, indicando Isabella Gomes Pinto Pejon, como titular, e Fernanda Saito Siqueira, como suplente, no segmento de **Organizações Sociais sem Fins Lucrativos**. Não foram registradas candidaturas no segmento de **Entidades ou Organizações de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Ato contínuo, foram examinadas as inscrições dos candidatos, conforme documentação exigida nos artigos 6º e 7º do edital CMDCA 01/2025, de acordo com os segmentos. Após as conferências e deliberações, a comissão decidiu o que segue: a candidatura da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guararema** teve sua candidatura **deferida**. A **Associação Beneficente Seja Feliz Idade** teve sua candidatura **deferida com ressalva**, visto que não apresentou o documento *Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Guararema*, com a justificativa de que, para expedi-lo, é necessário emissão do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros, já solicitado formalmente ao órgão, conforme documentação apresentada, e que carece de visita deste ao local. Ademais, a Associação apresentou o documento *Ficha Cadastral – Empresa*, da Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico, no qual consta a sua inscrição municipal e possui parecer deferido datado de 04 de dezembro de 2020. A comissão decidiu que, no prazo de três meses após a posse da publicação das candidaturas deferidas, a referida organização deverá apresentar o documento faltante ao CMDCA, ou documento que informe a



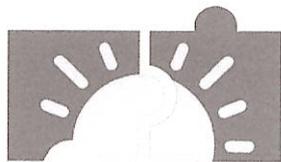
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

situação da solicitação deste perante os órgãos competentes. A **Casa da Amizade de Guararema** teve sua candidatura **indeferida** por não apresentar o comprovante de endereço atualizado dos indicados e por não apresentar o Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Guararema. A **Associação 60 mais em Ação** teve sua candidatura **indeferida** por apresentar Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com data de validade até 08 de outubro de 2024, e por não apresentar Comprovação de reconhecimento de utilidade pública municipal para as entidades beneficentes e/ou filantrópicas. A **Igreja Católica – Paróquia São Benedito** teve sua candidatura **indeferida** por não apresentar a Ata da Constituição da entidade e/ou organização não governamental atualizada, o Estatuto e/ou Contrato Social da entidade registrado em cartório ou outra prova de aquisição de personalidade jurídica, com atividade no território municipal (há pelo menos dois anos), o Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Guararema e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Em tempo, as entidades e organizações com candidaturas indeferidas poderão interpor recurso, conforme o parágrafo segundo do artigo 8º do edital, para análise da Comissão, conforme parágrafo terceiro do mesmo artigo, no prazo estabelecido no artigo 18. Ademais, a Comissão decidiu que publicará resolução alterando e acrescentando datas e atividades ao edital, em seu artigo 18, objetivando angariar candidaturas para o segmento de Entidades ou Organizações de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, como segue: em 09 e 10 de junho de 2025, serão aceitos recursos das candidaturas indeferidas e serão aceitos documentos das Entidades ou Organizações de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; em 16 e 17 de junho de 2025, serão aceitos eventuais recursos das candidaturas indeferidas das Entidades ou Organizações de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; em 18 de junho de 2025, serão deliberados estes recursos; em 21 de junho de 2025, serão publicadas as candidaturas aptas das Entidades ou Organizações de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente que não tenham sido publicadas em 14 de junho de 2025. Com as deliberações devidamente encerradas, e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelos presentes às onze horas e quinze minutos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pelos conselheiros presentes.

Nilton Santana Ferreira

Tamires dos Santos Soares

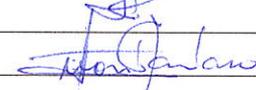
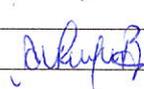
Ana Patrícia da Conceição Rodrigues



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

LISTA DE PRESENÇA - 04/06/2025

**REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PLEITO ELEITORAL PARA O V
BIÊNIO 2025-2027 DO CMDCA**

<u>MEMBROS DA COMISSÃO</u>	
NOME	ASSINATURA
Tamires dos Santos Soares	
Nilton de Santana Ferreira	
Paulo Alves Gomes	
Ana Patrícia da Conceição Rodrigues	

<u>CONVIDADOS</u>	
NOME	ASSINATURA